



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
 N.º 001/PE/JUÍNA/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO  
 Nº 001/2019.

O Senhor **Joaquim Alexandre de Oliveira**, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeado pela **Portaria Municipal n.º 6.576, de 01 de fevereiro de 2019**, em conformidade com o item 20.7 do Edital do Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, torna público o que segue:

1. Retifica o **ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO								
CÓDIGO CARGO	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	N.º VAGAS	VAGAS PcD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. BASE/R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO/R\$	LOCAL DE TRABALHO
[...]								
06	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho de Classe	1	-	40H	3.200,00	120,00	Zona Urbana
[...]								
10	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Nível Médio Completo	3	-	40H	1.609,67	70,00	Zona Urbana
[...]								
15	HISTORIADOR	Nível Superior Completo em História	1	-	40H	3.200,00	120,00	Zona Urbana
[...]								

**LEIA-SE:**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO								
CÓDIGO CARGO	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	N.º VAGAS	VAGAS PcD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. BASE/R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO/R\$	LOCAL DE TRABALHO
[...]								
06	ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	Nível Superior Completo em <b>Agronomia</b> + Registro no Conselho de Classe	1	-	40H	3.200,00	120,00	Zona Urbana
[...]								
10	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Nível Médio Completo + Curso Técnico em <b>Agropecuária ou Técnico em Meio Ambiente + Registro no Respectivo Conselho de Classe + CNH “B”</b>	3	-	40H	1.609,67	70,00	Zona Urbana
[...]								
15	HISTORIADOR	Nível Superior Completo em História ( <b>Bacharelado</b> )	1	-	40H	3.200,00	120,00	Zona Urbana
[...]								

2. Altera as nomenclaturas dos **CARGOS 05-ENFERMEIRO(A), 06-ENGENHEIRO AGRÔNOMO; 07-ENGENHEIRO FLORESTAL; 16-MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; e 17-MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

“ENFERMEIRO(A)”;  
 “ENGENHEIRO AGRÔNOMO”;  
 “ENGENHEIRO FLORESTAL”;  
 “MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”;  
 “MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA”.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**LEIA-SE:**

"ENFERMEIRO II";  
"ENGENHEIRO AGRÔNOMO II";  
"ENGENHEIRO FLORESTAL II";  
"MÉDICO II - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA";  
"MÉDICO II - ATENÇÃO BÁSICA".

**3.** Altera o número de vagas do cargo **18-MOTORISTA I** e exclui o cargo **19-MOTORISTA I – SUAS** do Edital de Abertura, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

[...]								
18	MOTORISTA I	Nível Fundamental Incompleto + CNH "C"	1	-	40H	1.252,65	50,00	Zona Urbana
19	MOTORISTA I - SUAS	Nível Fundamental Incompleto + CNH "C"	1	-	40H	1.252,65	50,00	Zona Urbana
[...]								

**LEIA-SE:**

[...]								
18	MOTORISTA I	Nível Fundamental Incompleto + CNH "C"	2	-	40H	1.252,65	50,00	Zona Urbana
19	CARGO EXCLUÍDO							
[...]								

**4.** Altera as Atribuições do cargo **10-FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, no Anexo V do Edital de Abertura, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária do município;
- Realizar ações de fiscalização, aplicando as penalidades administrativas pertinentes em face de toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, conforme o disposto na legislação ambiental competente, por meio da realização de diligências, inspeções e vistorias;
- Lavrar auto de infração ambiental;
- Desenvolver ações preventivas, de modo a evitar a ocorrência de eventos danosos ao ambiente;
- Promover a conscientização da coletividade visando o uso racional e sustentável dos recursos ambientais;
- Analisar documentos, projetos e processos administrativos concernentes à sua área de atuação;
- Desenvolver ações específicas de fiscalização da exploração mineral e da exploração dos recursos naturais, seja em áreas públicas ou particulares, a poluição do solo, do ar e dos recursos hídricos, a poluição sonora, obras civis, além das obras e serviços públicos potencialmente utilizadores de recursos ambientais;
- Efetuar a análise e a instrução de processos;
- Promover educação sanitária e ambiental; e,
- Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas; e, executar outras tarefas afim.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e,
- b) Especial: sujeito a uso de uniforme e/ou equipamentos de proteção individual.

**CONCURSO PÚBLICO:**

- a) Conhecimentos Básicos e Gerais;
- b) Conhecimentos Específicos.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos; e,
- b) Escolaridade: nível médio completo.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**E S T A D O D E M A T O G R O S S O**

**LEIA-SE:**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: curso de Nível Médio Profissionalizante Completo de Técnico em Agropecuária ou Técnico em Meio Ambiente; Habilitação: registro no respectivo conselho de classe, quando existente; Condições de Trabalho: Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria B.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar notificações, inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações; verificar a ocorrência da infração podendo atuar como poder de polícia e fiscalização ambiental na execução das atividades de impacto ambiental local e lavrar o auto correspondente, fornecendo cópia ao autuado, podendo lavrar auto de infração e imposição de penalidades compreendidas nas leis de crimes ambientais e códigos ambientais municipais; elaborar laudos ou relatórios técnicos; intimar ou notificar os responsáveis por fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados; prestar atendimentos a acidentes ambientais, encaminhando providências no sentido de sanar os problemas ambientais ocorridos; exercer atividade orientadora visando à adoção de atitude ambiental positiva; fiscalizar e lavrar auto de infração e imposição de penalidades às atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, decorrentes de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e DELFAM nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum, relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas, em conformidade com o previsto na Lei Complementar n.º 140/2011; coordenar equipes trabalho, aplicar normas de segurança, saúde e meio ambiente, bem como atividades técnicas, administrativas e de informática; elaborar documentação técnica de processos; realizar treinamentos para Áreas Operacionais e Técnicas; organizar cursos e palestras e participar de programa de treinamento, quando convocado, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisas e extensão; emitir pareceres, relatórios técnicos e estudos sempre que solicita decorrentes das atividades de Licenciamento Ambiental derivados do Termo de Cooperação Técnica com a SEMA-MT; desempenhar funções junto SAMMA/DELFAM e junto aos municípios consorciados, contratadas, cooperados, conveniados ou parceiros, bem como com a SEMA-MT, tanto em relação à Administração Direta como na Indireta; viajar quando necessário no interesse da Administração Pública e do DELFAM; e, executar outras tarefas afim, determinada por seus Chefes Imediatos e Superiores.

5. Altera as Atribuições do cargo **15-HISTORIADOR**, no Anexo V do Edital de Abertura, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Disponibilizar informação em qualquer suporte:

- Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional em história;
- Consultar as diversas fontes de informações sobre épocas a serem estudadas, pesquisar arquivos, bibliotecas, crônicas, publicações periódicas, cartórios, igrejas e estudar as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho; selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, para extrair conclusões e programar o trabalho;
- Narrar os fatos históricos, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras deste Município;
- Elaborar planos, programas e projetos para a recuperação e preservação da memória deste Município;
- Realizar pesquisas sobre a evolução da comunidade juinense nos aspectos sociais, econômicos, culturais, político e religioso;
- Realizar o planejamento, organização, implantação, de direção e execução de serviços de pesquisa histórica;
- Prestar assessoramento em Patrimônio e Cultura, entendidos em seus múltiplos suportes e dimensões;
- Prestar assessoramento para planejamento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;
- Assessorar para a elaboração de critérios de avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre assuntos históricos;
- Prestar funções de assessoramento e consultoria aos estudantes na área de História e participação em atividades interdisciplinares de estudos, projetos e pesquisas históricas;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**E S T A D O D E M A T O G R O S S O**

- Realizar outras atividades ligadas direta e indiretamente às atribuições do cargo de historiador, ora mencionadas, bem como a outros interesses do campo e trabalho do historiador e difusão do conhecimento histórico;
- Prestar assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional da história;
- Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional historiador;
- Realizar a execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; e,
- Executar outras tarefas afim, determinada por seus Chefes Imediatos e Superiores.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONCURSO PÚBLICO:**

- a) Conhecimentos Básicos e Gerais;
- b) Conhecimentos Específicos.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Curso superior completo em História; e,
- c) Habilitação: registro no respectivo conselho de classe, se houver.

**LEIA-SE:**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso superior completo; Titulação: Bacharel em História; e, Habilitação: registro no respectivo conselho de classe, se houver.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Disponibilizar informação em qualquer suporte:

- Compreender, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional em história;
- Consultar as diversas fontes de informações sobre épocas a serem estudadas, pesquisar arquivos, bibliotecas, crônicas, publicações periódicas, cartórios, igrejas e estudar as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho; selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, para extrair conclusões e programar o trabalho;
- Narrar os fatos históricos, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras deste Município;
- Elaborar planos, programas e projetos para a recuperação e preservação da memória deste Município;
- Realizar pesquisas sobre a evolução da comunidade juinense nos aspectos sociais, econômicos, culturais, político e religioso;
- Realizar o planejamento, organização, implantação, de direção e execução de serviços de pesquisa histórica;
- Prestar assessoramento em Patrimônio e Cultura, entendidos em seus múltiplos suportes e dimensões;
- Prestar assessoramento para planejamento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;
- Assessorar para a elaboração de critérios de avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre assuntos históricos;
- Prestar funções de assessoramento e consultoria aos estudantes na área de História e participação em atividades interdisciplinares de estudos, projetos e pesquisas históricas;
- Realizar outras atividades ligadas direta e indiretamente às atribuições do cargo de historiador, ora mencionadas, bem como a outros interesses do campo e trabalho do historiador e difusão do conhecimento histórico;
- Prestar assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional da história;
- Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional historiador;
- Realizar a execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; e,
- Executar outras tarefas afim, determinada por seus Chefes Imediatos e Superiores.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**6.** Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) e site da empresa organizadora - [www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/)

Juína-MT, 05 de abril de 2019.

**Joaquim Alexandre de Oliveira**  
Presidente  
Comissão Examinadora do Concurso Público